



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 13 / 12 / 17 ED. Nº: 9746

PORTARIA Nº 40/2017
DE 11/12/2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 03/2016, que concedia Função Gratificada a Servidora **IVANI FIORE DAL MOLIN**, função de encarregado do TFD (Tratamento fora do domicílio).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

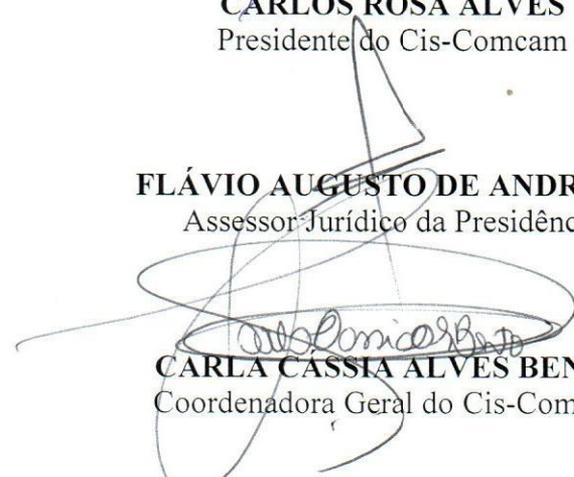
Registre-se;

Publique-se;

Campo Mourão, 11 de dezembro de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência


CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam